



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Aracaju

Ata da 14.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracaju; aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 9:30 horas, teve início a 14.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracaju realizada em Plenário Vereadores Francisco Epífora Loupiano Paz, sob a Presidência da Vereadora Selma Maria Bezerra Gomes. DA PRESENÇA: Selma Maria Bezerra Gomes PRESIDENTE, Pedro Campelo Nogueira VICE PRESIDENTE, Francisco Reilton Paudêncio do Brito, 1.º Secretário, Francisco Diego Moura Paz 2.º Secretário, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, Joyce Cristiana da Rocha Marinho, Francisco de Assis Pinheiro de Sousa, Antônio Dantas Gomes de Brito, Thiago de Freitas Silva, Maria da Conceição Alves Pinheiro e Francisco Rogério Alexandre Felipe; todos presentes, havendo Oubrimos, Sua Excelência convidou a todos para o pe "EM NOME DO POVO E COM A AJUDA DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO." DA ATA, após lida foi aprovada sem Emendas, DO PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA. 1- OF: N.º 058/2022, encaminhando as razões e justificativas do VETO ao parágrafo Único (EMENDA ADITIVA), N.º 01/2022 do ART. 1.º do Autógrafo N.º 55/22, do PROJETO DE LEI N.º 011/22, do Poder Exe.

curativo que "concede requête salutar aos profissionais comensais do Magistério (professor e Agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracaju - EC e de outras providências". 2- LIDO AS JUSTIFICATIVAS DO EX-PREFEITO ANTONIO ELAÚDIO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO - 2017, PROCESSO Nº 06847/2018-7, informando que estava pela não constituição criminal pelo interessado. 3- PARCELA JURÍDICA DA ACESSORIA DO CÂMARA, QUE OPINA PELA MANUTENÇÃO DO VOTO DO GRANDE EXPEDIENTE/DA TRIBUNA LIVRE: 1- ORADOR, Vereador Pedro Campos, que após os trabalhos a todos, inicia fazendo uma retrospectiva do transito da matéria no âmbito do Câmara, quando foi citado o R.I., e que por isto por ele que como o Projeto do Executivo tratava-se de despesa, os Vereadores não podiam vetar, deixando ainda que caso a matéria não fosse aprovada este ano, somente no próximo ele retornaria e aí teria os questionamentos nos repórteres sociais; foi dito aqui que somente os Vereadores pediram vistos do processo, quando era verdade todos aqui concordaram que a mensagem iria para os Comissários, e na segunda-feira nos reunimos aqui, os 09 Vereadores que compõem os Comissários, o Representante do Sindicato, do FUNDEF, do Conselho de Educação e uma representante da FETRAEC que expõem sua opinião, esta-

na presença do Secretário de Finanças da Prefeitura que também opinou e registrou do empadimento da Prefeitura em conceder ao último quadrimestre aumento de despesa que teria se ocorrido a folha até o limite prescrito conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao contrário do que falava que o aumento seria uma oneração a folha; naquele momento o representante sindical insistiu e instigou se este representante, pela proximidade com o prefeito não poderia levar uma mensagem falando da possibilidade de ser concedido um novo reajuste no segundo semestre; pelo que já teria sido reunido com o prefeito e ele falou que em havendo condições financeiras, em relação ao final do ano haveria a possibilidade de conceder um reajuste aos professores, inclusive os aposentados. Mentou a aqueles que queriam mais notas sociais que foi em que elaborou a Emenda, editando de 9 parlamentares informando que na quarta-feira, antes da sessão reuniram-se aqui na sala ao lado com a presença de 02 representantes dos professores que tentaram colaborar para os pontos que era necessário ter esta Emenda. Me retirei e fui taxativo quando tentaram dizer que a culpa é da administração desta Casa, quando era necessário, im-

passaram de quella obra. E a esse respeito, comentei com os 02 colegas e com o Secretário da Casa que esta emenda seria vetada por ser inconstitucional, pelo que inclusive a lei deveria ser revogada pela intermediação com o prefeito, e quando terminaram colaparam umas notas sociais que foram, os Vereadores haviam votado na Matéria, e não pode admitir alguns quererem lhe fazer de brega, com política baixa e perde a si desculpa a colega Ceiza por ter sido mais astuta em um questionamento aos vereadores. O Vereador Rogério Alexandre que acrescentou que não queriam votar contra a matéria, sabíamos inclusive a alegoria que não se poderia colar periculum na emenda e não seria querer sair de bandeja que foi a advogada que fez a emenda, foi de consentimento de todos isto porque todo assinante, (e não retinha seu apoio) apoiou os palavras do colega Paulo Castelo, nos primeiros 2 p. 1 e a nossa Lei Orgânica. Retornando o Vereador Paulo Castello declarou que não justificava quererem impor impostos para os que tratam os Leis, esta gestão, paga os servidores e, dia o IPMA esta sempre sustentando isto sem é uma gestão que (sem) (vira) (foi) (e não) (vale) todas as vezes, não so os servidores mais de toda a população. O ORADOR, Ve-

reitor Peilton Brito, saudou a todos, especialmente os professores, esclareceu que esta Casa analisou, com muita responsabilidade esta questão que passou por 03 reuniões e atos, convidaram pessoas e entidades para participarem do debate ocorrido, por ocasião da reunião na segunda-feira disse que como Vereador em seu 1º Mandato já aprendeu que as vezes as pressões às vezes prejudicam e que esta Casa sempre pagou pela responsabilidade; fez um relato do ocorrido sobre a reunião dos Comissários quando realmente o Vereador Pedro superhou-se em fazer uma resposta, o que o fez, a discussão hoje juntamente com o Dr. Raphael de que (muito) realmente não caberia 6 V uma Emenda, mais no calor da discussão isso foi possibilitado; citou em outro projeto o que também votou; disse que desde o início falou que deve prevalecer o respeito entre os poderes e que os Vereadores se dedicaram sobre a matéria. 3º ORADOR, Vereador Darys Brito, saudou a todos, destacou a importância em votar hoje e que esta é uma referência histórica e de que não havia fogo de fogueira agora os palpados do Colégio Pedro muito coerentes; reconhece que a matéria não caberia uma Emenda, disse ser a honra dos professores, mais que sua decisão aqui seria pelo que acha.



recolado



ser o correto. 2.º ORADOR, Vereador
Cristina que, iniciou seu discurso
sobre um pronunciamento do setor Muni-
cipal sobre a Emenda apresentada pela
Câmara, muito brevemente pelo setor
jurídico com o aval de todos os en-
volvidos, quando deslumbrava-nos a
oportunidade de se complementar os 33,2%
para os professores; disse que a gente
aluga um fer como para o repasse,
também foi dito que estavam fazendo
políticas "rebaixar tal afirmação pois
não estamos em uma eleição Muni-
cipal, apenas fazendo valer o voto que
me foi confiado", "fui eleita pelo
povo e é para eles que preciso cada dia
dever mais quanto ao mandato", de-
clarou a Cidil; falou que esta obser-
vando uma grande injustiça, por di-
zer que os professores já estão acima
do teto, falou ainda de 8% dados de
aumento, mesmo assim dividido em 03
parcelas, apontando que este aumento está
sendo praticado em mais de 80 muni-
cípios do estado "melhor seria ter
justificar a falta de medicamentos, material
e equipamentos odontológicos, falta de médi-
cos no Hospital e postos de Saúde e ou-
tras atividades citadas", frisou a
Vereadora; declarou seu voto pela
derrota do VOTO. 3.º ORADOR, Vere-
ador Thiago de Freitas, saudou a to-
dos, falou da transtorno da máquina
que está na Casa desde o dia 08

1 de Maio e que desde o início sabia que
erais falha uma Emenda e que o próprio
Vereador fez a Pauta e que de acordo
depois, todos concordaram e que naquele
momento todos pensavam que tudo
estaria pacificado, disse ter acompanhado
de tão perto toda esta discussão, a par-
te do Sr. Prefeito, sua discrepan-
cia a matéria e consequentemente o
VETO hoje apresentando, comunicou que
mesmo com a manutenção do Veto
apresentou uma Tabela ao Poder
Executivo solicitando o aumento para
um possível reajuste no segundo se-
mestre para a Categoria. O ORADOR, Ve-
reador Francisco De Avelar que assim
com a Vereadora Joyce Cristine apre-
sentou um discurso que lido para parte
dos demais da Casa de Leis. Criticou
o Sr. Prefeito que em nenhum mo-
mento sentou com os professores em
uma mesa para negociações e quando
ela reuniu dos Comissões com a
participação dos convidados, o poder
Executivo através do Secretário de
Finanças não expôs que impactos
financeiros teriam pela não conser-
vação do aumento dos 33,24% para
os professores; deixou claro que
nenhum Vereador deveria tor-
nar-se desleal, isto porque
este reajuste é uma Lei Federal
que deve ser cumprida; deixou
que o grupo tomou uma medida

extensa ao não conceder este
 constitucional, fer referencia ao raterio
 praticado por esta administração com
 valores diferenciados ao final do ano,
 maneira pela qual procura devolvi-
 zar o funcionalismo publico; convocou
 os colegas para apurar os fatos e ine-
 quidades praticadas pelo Poder Exe-
 cutivo as parais do Veto, os valores pa-
 gos nos meses ficando sem efeito uma
 emendacao; preferiu sem voto pela
 derrubada do Veto, convocando sem pa-
 rer a ter o mesmo posicionamento; in-
 formou que no exercicio de 2020 o
 limite prudencial com a folha chegou
 ate 62% e se isto não for corrigido
 os problemas não sabe dizer o que
 pode acontecer. Encerrado o debate a
 Senhora Presidente orientou o Plenário para
 a votação em aberto sobre a justificativa
 dos membros do veto ao Projeto de
 Lei nº 081/2022. Nomeadamente, chamando-
 se de propositores, ficaram assim defi-
 nidos a votação; VOTARAM PELA DERRU-
 BADA DO VETO: Francisco de Assis Pinheiro
 de Souza, Antonio Ivailton Fernandes de
 Souza, Maria da Conceição Alves Pin-
 heiro e Joyce Cristiana da Rocha Ma-
 rinho, TOTALIZANDO OS VOTOS; VOTARAM
 PELA MANUTENENÇA DO VETO: Francisco
 Reillo- Prudencio de Brito, Francisco Die-
 go Moura Paz, Thiago de Freitas Silva,
 Francisco Rogério Alexandre Felipe, An-
 tonia Darys Gomes de Brito, Pedro Cam-



pelo Nogueira, Selma Maria Berena G
mes, TOTALIZANDO 07 VOTOS. Proclamando o
resultado, ficou mantido o veto do
Senhor Prefeito da Emenda Aditiva nº
01/22 (PARCERIAS ÚNICO), ao Projeto de Lei
nº 011/2022 por 07 VOTOS pela manutenção
e 04 VOTOS pela derubinha do veto. Em
seguida, sua excelência autorizou a
Secretaria Executiva fazer os devidos
recomendações ao Poder Executivo
da decisão da Câmara. Nada mais
havendo a tratar, convidou a todos
para de se, e em, a expressão usual
encerrar a Presença. E se sua
exili. O Secretário Executivo, ba-
vno a presente Ata que após lida
e achada conforme, vai assinada
por mim que a Secretária, pela
Mesa Diretora e por todos os Ve-
neráveis presente neste dia 25 de
Maio de 2022.

Assinatura do Secretário Executivo

Pedro C. Nogueira

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Vice-Prefeito

Assinatura do Secretário de Finanças

Assinatura do Secretário de Saúde

Assinatura do Secretário de Educação

Assinatura do Secretário de Meio Ambiente

Assinatura do Secretário de Cultura

Assinatura do Secretário de Planejamento